

18 – SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015

MASP 377796-8, EUDES CORREA DE SOUZA FILHO, ASP, I/A, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a contar de 22/03/2015.
MASP 1079187-9, GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1172184-2, GERALDO LUCIO FIRMO DOS SANTOS, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 05/04/2015.
MASP 1161987-1, GERSON RAIMUNDO DA SILVA, AGSE, I/B-DAD-6, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.

MASP 1083556-9, HEDER GERALDO ALVES PEREIRA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1248988-6, ITAMAR LUCIO DE FREITAS, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 05/04/2015.
MASP 1174572-6, JOAO PAULO BRITO DE OLIVEIRA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 16/04/2015.
MASP 377029-4, JOBE GONÇALVES FERREIRA, ASP, II/I, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a contar de 10/01/2015.
MASP 1080175-1, LEONARDO PEREIRA JULIO, AGSE, I/B-DAD-4, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1248863-1, MAGNO GONÇALVES DE ANDRADE, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1249903-4, MAURÍCIO DOS SANTOS GERMANO, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1080032-4, PAULO EDUARDO DA SILVA BATISTA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1191553-5, PAULO ROBERTO DE PAULA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 05/04/2015.
MASP 1248951-4, RENATA DA SILVA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 10/05/2015.
MASP 1083125-3, RENATO PEREIRA DOS SANTOS, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1154014-3, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1095790-0, WANDER GOMES, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1183077-5, WANDERLEY SILVA SANTOS, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.

DIVINÓPOLIS
MASP 1249250-0, GILMAR GUIMARAES DE CASTRO, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 05/04/2015.

FRANCISCO SÁ
MASP 1250017-9, JOÃO EVANGELISTA TOLENTINO GONÇALVES, ANEDS, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.

ITABIRA
MASP 1078319-9, EDMAR SILVA CASSEMIRO, ASP, I/C-DAD-5, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a contar de 21/04/2015.

JUIZ DE FORA
MASP 905357-0, CARLOS CARELLI BANDEIRA, ASP, II/J, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a contar de 07/01/2015.

MURIAÉ
MASP 1221766-7, FABIO LUIZ SANTOS, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 01/04/2014.
MASP 1228552-4, LEONARDO ANTONIETO RODRIGUES, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 02/07/2014.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 1250622-6, ANGELO ANTONIO PINTO, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1175592-3, ANTONIO MARCELINO OLIVEIRA FONSECA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1195538-2, CLEBER SOARES DE QUEIROZ, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.
MASP 1195549-9, COSMÉ ALVES DAMIAO, AGSE, I/B-DAD-4, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1236508-6, EDUARDO SOARES RIBEIRO, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1250625-9, JADISLEIDER RAIMUNDO DO CARMO, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 31/03/2015.
MASP 1209528-7, LUIZ EDUARDO GONÇALVES FERREIRA, ASP, I/A-DAD-4, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 20/05/2015.
MASP 1250687-9, NATAL PAES DA SILVA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 1195571-3, RENAN MACIEL APARECIDO DE SOUZA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 04/04/2015.
MASP 1236539-1, RENATO GONÇALVES SILVA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 905786-0, ROBERTO DE FREITAS MEDEIROS, ASP, III/I, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a contar de 11/01/2015.
MASP 1250684-6, SANDRO CASTOR, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 31/03/2015.

SETE LAGOAS
MASP 1161024-3, ANTONIO LISBOA SOARES, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 05/04/2015.
MASP 1249106-4, CESAR AUGUSTO DAROCHA BARROS, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 30/03/2015.
MASP 809548-1, MARTA REGINA FERREIRA NOGUEIRA, ASEDS, I/B, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a contar de 30/11/2014.

UBERLÂNDIA
MASP 1248872-2, JOAO NETO FERNANDES DE MIRANDA, AGSE, I/B, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 03/04/2015.

UNAI
MASP 378613-4, ANTONIO ANILDO AREDA VASCONCELOS, ASP, II/I, referente ao 4º quinquênio de exercicio, a contar de 26/01/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 033/2015
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor: BARBACENA
MASP 1076655-8, ALESSANDRA DE RESENDE TAVARES SILVEIRA, ANEDS, I/C, por motivo de aproveitamento do tempo de SEE, ato nº 032/2013 publicado em 11/12/2013:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 08/11/2013.
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercicio, a contar de 06/06/2011, computado o período de tempo na SEE.

SETE LAGOAS
MASP 809548-1, MARTA REGINA FERREIRA NOGUEIRA, ASEDS, I/B, por motivo de erro na data da vigência, ato publicado em 13/07/2010:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 20/11/2009.
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercicio, a contar de 01/12/2009.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 020/2015
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor:

BARBACENA
MASP 906936-0, WANDER LUCIO ARAUJO, ASEDS, III/H, referente ao 7º quinquênio, a contar de 25/01/2015.

BELO HORIZONTE
MASP 377796-8, EUDES CORREA DE SOUZA FILHO, ASP, I/A, referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/01/2014.
MASP 377017-9, BERNARDO DA PAIXÃO SILVA, ASP, III/I, referente ao 4º quinquênio, a contar de 14/01/2015.
MASP 1074808-5, CLEITON CAMILO DUTRA, exercendo cargo em comissão, DAD-6, referente ao 2º quinquênio, a contar de 12/01/2015.
MASP 377029-4, JOBE GONÇALVES FERREIRA, ASP, III/I, referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/01/2015.
MASP 378630-8, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MOREIRA, ASP, II/I, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/01/2015.

CONTAGEM
MASP 377014-6, ANDRÉ COSTA GONÇALVES, ASP, II/I, referente ao 4º quinquênio, a contar de 26/01/2015.

ITABIRA
MASP 1078319-9, EDMAR SILVA CASSEMIRO, ASP, I/C-DAD-5, referente ao 3º quinquênio a contar de 21/04/2015.

RIBEIRÃO DAS NEVES
MASP 349821-9, MILTON DE SOUZA ROCHA, ASEDS, II/J, referente ao 8º quinquênio a contar de 08/01/2015.
MASP 377043-5, SIDNEI ALOISIO DA SILVA, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio a contar de 13/01/2015.

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| | | 21 699878 - 1 |
| | Secretaria de Estado de Defesa Social | |
| | Secretário de Estado de Defesa Social | |
| | Bernardo Santana de Vasconcellos | |

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL concede nos termos do artigo 54, inciso II, da Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005, afastamento à servidora abaixo relacionada para frequentar o curso de Formação Policial – ACADEPOL,, referente ao Edital 02/2013 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais no período de 18/05/2015 a 28/08/2015:

| MASP | NOME | CARGO | NIVEL/GRAU |
|-----------|-----------------------------------|-------|------------|
| 1249901-8 | MICHELLE NAYARA DA SILVA FOUREAUX | AGSE | I/B |

Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.
21 699974 - 1
REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MASP 1125947-0, GERALDO EMÍLIO ALVES DE SOUZA, referente ao cargo EFETIVO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA para PRESIDIO ALVORADA.
MASP 1358930-4, MARISA MARTINS MOTA, referente ao cargo EFETIVO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, de PRESIDIO CARANGOLA para PRESIDIO DE MANHUAÇU.
MASP 1386938-3, CRISTIANO MACEDO DO VALÉ, referente ao cargo EFETIVO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, de PRESIDIO DE SÃO JOÃO DEL REI para HOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE VAZ.

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| | | 21 700438 - 1 |
| | Secretário de Estado de Defesa Social | |
| | Bernardo Santana de Vasconcellos | |

Secretaria de Estado de Saúde

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| | | 21 700438 - 1 |
| | Secretário: Fausto Pereira dos Santos | |

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.120, DE 20 DE MAIO DE 2015.
Homologia as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 12.466, de 24 e agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para dispôr sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e da outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.665, de 03 de dezembro de 2013, que institui o processo para análise das solicitações dos municípios que manifestaram interesse em assumir a gestão dos prestadores em 2014;
- o Of. Nº 187/2013, de 29 de novembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Lassance que manifesta interesse em assumir a gestão plena dos serviços de média e alta complexidade dos prestadores situados nos território;
- o Of. Nº 052/2015, de 23 de abril de 2015, da Prefeitura Municipal de Cruzília que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- o Of. Nº 109/2015, de 23 de abril de 2015, da Prefeitura Municipal de Itanhandu que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- o Ofício Nº 028/2015, de 24 abril de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo que manifesta o interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS;
- o Ofício Nº 36/2015, de 05 de maio de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Serrania que manifesta seu interesse do Município em assumir a Gestão Plena de seus prestadores de serviços do SUS; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 212ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2015.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam homologadas as Declarações de Comando Único dos municípios de Lassance, Cruzília, Itanhandu, Posso Fundo e Serrania, que assumirão a gestão de seus prestadores em 2015.

Parágrafo único. A gestão de que trata o caput deste artigo implica, ao respectivo município, assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores utilizando os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
§ 1º Para o município de Lassance os efeitos financeiros se darão a partir de julho de 2015, observados os cronogramas pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).
§ 2º Para os municípios de Cruzília, Itanhandu, Serrania e Poço Fundo os efeitos financeiros se darão a partir de agosto de 2015, observados os cronogramas pactuados nas respectivas CIR.

| | | |
|--|---|----------------------|
| | | 21 700416 - 1 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | |
| | Expediente da Diretora de Administração de Pessoal. | |

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.1388299-8 , JAQUELINE ALVES COSTA, servidora da Universidade Federal de Uberlândia(UFV), pela remuneração do cargo efetivo de Assistente em Administração, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD- 4 SA1101825, a partir de 27/03/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 384334-9 LIDIA ROSA DE MORAIS, por um período de 120 dias, a partir de 03/05/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 1205306-2 SUELEM SANTOS SILVA, por um período de 120 dias, a partir de 04/05/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 1356103-0 RENATA FERNANDES RODRIGUES, por um período de 120 dias, a partir de 05/05/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp. 1204868-2 CAROLINA EMERICK DE CARVALHO, a partir de 24/04/2015.

ALTERA NOME A VISTA de documentos apresentados, da servidora Masp. 1204868-2 CAROLINA EMERICK DE CARVALHO, para CAROLINA CARVALHO COELHO.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 1204233-9 MÁRCIA PEREIRA SOLDATE, nos dias 08 e 12/05/2015.

Retificação à publicação de 01/04/2015 Pág. 64 Col. 03
Ref.: Prorroga prazo para posse da servidora: JULIANA DE PAULA SANTOS.
Onde se lê: “a partir de 05/03/2015”
Leia-se: “a partir de 04/04/2015”

TORNA SEM EFEITO a publicação de 09/04/15, Pág 10, col. 03 referente à retificação da prorrogação de posse de JULIANA DE PAULA SANTOS.

| | | |
|--|---|----------------------|
| | | 21 700253 - 1 |
| | DECISÃO FINAL | |
| | PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS GRS/UBA Nº 01/2014 | |

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Indústria e Comércio de Sorvetes Bom Demais Ltda. foi notificada da Decisão em 2ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de alimentos GRS/UBA Nº 01/2014 em 05/03/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu a penalidade aplicada na referida decisão em 2ª Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art.123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13.317/99).

| | | |
|--|---|----------------------|
| | | 21 699847 - 1 |
| | Publique-se, notifique-se e arquite-se. | |
| | Belo Horizonte, 19 de maio 2015. | |
| | Junta de Julgamento em 2ª Instância | |

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.118, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Aprova os Termos de Compromissos para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde no âmbito de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
a Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;
a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
a Portaria GM/MS nº 2.684, de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

a Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
a Portaria GM/MS nº 732, de 2 de maio de 2014, que altera e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manuação de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;
a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.886, de 16 de julho de 2014, que aprova a alteração dos Anexos I e II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.828, de 21 de maio de 2014, que aprova a homologação dos Termos

MINAS GERAIS - CADERNO 1

de Compromisso para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, no âmbito de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014;
a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.057, de 24 de fevereiro de 2015, que aprova os Termos de Compromissos para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde no âmbito de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014; e
a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 212ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2015.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam aprovados os Termos de Compromissos, dos municípios constantes no Anexo Único desta Deliberação, para a Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde, no âmbito de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

| | | |
|--|---|----------------------|
| | | 21 700416 - 1 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | |
| | Expediente da Diretora de Administração de Pessoal. | |

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.1388299-8 , JAQUELINE ALVES COSTA, servidora da Universidade Federal de Uberlândia(UFV), pela remuneração do cargo efetivo de Assistente em Administração, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD- 4 SA1101825, a partir de 27/03/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 384334-9 LIDIA ROSA DE MORAIS, por um período de 120 dias, a partir de 03/05/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 1205306-2 SUELEM SANTOS SILVA, por um período de 120 dias, a partir de 04/05/2015.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 1356103-0 RENATA FERNANDES RODRIGUES, por um período de 120 dias, a partir de 05/05/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp. 1204868-2 CAROLINA EMERICK DE CARVALHO, a partir de 24/04/2015.

ALTERA NOME A VISTA de documentos apresentados, da servidora Masp. 1204868-2 CAROLINA EMERICK DE CARVALHO, para CAROLINA CARVALHO COELHO.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 1204233-9 MÁRCIA PEREIRA SOLDATE, nos dias 08 e 12/05/2015.

Retificação à publicação de 01/04/2015 Pág. 64 Col. 03
Ref.: Prorroga prazo para posse da servidora: JULIANA DE PAULA SANTOS.
Onde se lê: “a partir de 05/03/2015”
Leia-se: “a partir de 04/04/2015”
TORNA SEM EFEITO a publicação de 09/04/15, Pág 10, col. 03 referente à retificação da prorrogação de posse de JULIANA DE PAULA SANTOS.

Publique-se, notifique-se e arquite-se.
Belo Horizonte, 19 de maio 2015.
Junta de Julgamento em 2ª Instância

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.118, DE 20 DE MAIO DE 2015.
Aprova os Termos de Compromissos para a implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde do Programa Academia da Saúde no âmbito de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
a Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;
a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
a Portaria GM/MS nº 2.684, de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da